

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção-Geral dos Impostos

#### Despacho n.º 5051/2013

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, reconhece-se à Banda de Seia, com o NIPC 501325719, com sede em Seia na Rua do 1.º de Dezembro, 4, 1.º, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais com exceção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 1 de janeiro de 1989, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 deste artigo.

12 de agosto de 2010. — A Subdiretora-Geral dos Impostos, *Teresa Maria Pereira Gil* (por subdelegação, aviso n.º 7337/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de abril de 2010).

304527044

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinetes dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e da Administração Interna

#### Despacho n.º 5052/2013

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é concedida a Vera Goldschmidt Ferreira, técnica superior do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Proteção Civil, licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais, na Organização Internacional para as Migrações, pelo período de 9 meses, com início a 1 de abril de 2013.

27 de março de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luis Filipe Neves Brites Pereira*. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

206877503

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 5053/2013

Aprovado que está o orçamento, cujo carregamento decorre, e importando salvaguardar a tramitação normal dos procedimentos de contratação pública em curso e a desenvolver, assim como, a aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 187/2012, de 16 de agosto, o seguinte:

1 - Até 13 de maio de 2013, a Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional e os ramos das Forças Armadas continuam a assegurar os procedimentos elencados nos pontos 1 e 2 do meu despacho n.º 1459/2013, de 27 de dezembro, de forma a garantir o normal funcionamento das estruturas hospitalares.

2 - Até à mesma data, as remunerações e demais direitos inerentes aos cargos de direção superior da Direção do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas são suportados pelo orçamento da Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional.

3 - Para suportar os encargos decorrentes do referido nos números anteriores e dado estarmos perante um apoio pontual e transitório, o orçamento dos ramos das Forças Armadas e da Secretaria Geral será reforçado nos montantes que venham a ser apurados, mediante a respetiva alteração orçamental com origem no orçamento do Polo de Lisboa do HFAR.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

28 de março de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879545

#### Despacho n.º 5054/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional publicado pelo Aviso n.º 1417/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da referida lei, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o Mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 - Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o Mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira para exercer o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2013.

2 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

#### Síntese Curricular

Nome: Gustavo André Esteves Alves Madeira.

1 – Habilitações Académicas

Mestre em Gestão.

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).

MBA em Finanças.

Pós-Graduação em Corporate Finance.

Pós-Graduação na Ordem dos Revisores de Oficiais de Contas.

Curso de Estudos Superiores Especializados (CESE) em Auditoria.

Licenciado em Gestão de Empresas.

2 – Experiência Profissional:

Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, desde 10 de janeiro de 2012.

Diretor de Serviços de Contabilidade e Controlo da Direção-Geral dos Impostos/Autoridade Tributária e Aduaneira, desde abril de 2010.

Assessor do Diretor-Geral dos Impostos, de dezembro de 2009 a março de 2010.

Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Moderna Administrativa, I.P., de novembro de 2008 a novembro de 2009.

Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa das Águas de Santarém, EM-SA, de maio de 2008 a novembro de 2009.

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto Português da Juventude, de novembro de 2006 a maio de 2008.

Assessor do Diretor-Geral dos Impostos, de setembro de 2005 a novembro de 2006.

Chefe da Divisão de Programação e Gestão, do Instituto Português da Juventude, de 2004 a 2005.

Ingressou na Direção-Geral dos Impostos, em 2000, como Inspetor Tributário.

Em período anterior ao ingresso na administração pública, desempenhou atividade profissional no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria; Amável, Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados S.R.O.C.; Cachudo Nunes e Associados e Adecco.

## 3 – Atividade de Formação

Preletor no INA – Instituto Nacional de Administração, na área da gestão orçamental, contabilidade e fiscalidade.

## 4 – Publicações

«Effects Associated With Index Composition Changes: Evidence From Euronext Lisbon Stock Exchange», em coautoria com o Prof. João Duque, ISEG, working paper (ISSN n.º 0874/8470), 2004.

206879334

**Despacho n.º 5055/2013**

O Programa do XIX Governo Constitucional estabeleceu como um dos principais desígnios no domínio da defesa nacional, a concretização da reforma do Sistema de Saúde Militar, tendo, nesta sequência, sido criada uma equipa técnica com a missão de estudar um novo sistema integrado de organização e gestão do Sistema de Saúde Militar, através do meu Despacho n.º 15302/2011, de 27 de outubro. Entre outras áreas, esta equipa técnica realizou uma reflexão sobre uma eventual reconfiguração das vertentes do ensino, da formação e da investigação, no sentido da sua adequação às necessidades deste novo sistema.

De acordo com o proposto pela referida equipa técnica, está prevista a criação de um novo estabelecimento responsável pela formação e pelo ensino pós-graduado no âmbito da Saúde Militar, competindo-lhe ainda a coordenação dos estudos de investigação clínica desenvolvidos nas várias áreas, com especial articulação com o Hospital das Forças Armadas (HFAR).

Neste sentido, atendendo a que as Forças Armadas possuem dois modernos simuladores, um da Marinha e outro do Exército, e que a simulação biomédica proporciona um ambiente educativo seguro, aplicável a vários níveis de ensino, permitindo treinar e desenvolver competências através da experiência e estimulando a reflexão sobre os níveis de realização (performance), sem qualquer tipo de desconforto ou risco para os pacientes reais, sendo, por isso, uma das áreas da moderna medicina com uma elevada procura na vertente do ensino e formação:

Determino o seguinte:

1- Que seja criada uma equipa técnica com o objetivo de apresentar uma proposta para implementação de um Centro de Simulação Biomédica, integrado no *Campus* de Saúde Militar, localizado no mesmo espaço que o Polo de Lisboa do HFAR, com recurso aos dois simuladores existentes, colocando-os ao serviço da medicina militar, assim como aferir da viabilidade de rentabilizar a sua utilização pela sociedade civil.

2- A equipa técnica referida no número anterior terá a seguinte composição:

- Professora Doutora Maria Amélia Ferreira, que coordenará os trabalhos;
- Doutora Carla Dolores Rodrigues Carvalho de Sá Couto;
- Dra. Cristina Poças Vilhena, em representação da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

3- A coordenadora da referida equipa técnica deve apresentar-me um relatório final dos respetivos trabalhos até 31/05/2013.

4- A Marinha, o Exército e o Polo de Lisboa do HFAR prestam à equipa a colaboração necessária à consecução do objetivo definido no n.º 1 do presente despacho.

5- A Direção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar assegura à equipa técnica os apoios técnico, logístico e administrativo, que se manifestem necessários.

6- Os encargos com as deslocações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos necessários ao cumprimento do objetivo estabelecido no presente despacho, são suportados pelo Ministério da Defesa Nacional, através da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

2 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879375

**Despacho n.º 5056/2013**

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete, Albano Carreiro Seborro Afonso, Assistente-Operacional, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 - Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei.

3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de abril de 2013.

4 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

**Nota curricular**

Albano Carreiro Seborro Afonso nasceu a 25 de abril de 1958. Experiência profissional: Ingressou em 23 de fevereiro de 1981 na antiga Fábrica Militar de Braço de Prata (que veio a integrar a INDEP – Indústrias Nacionais de Defesa, E.P.), onde se manteve até 31 de maio de 2000, desempenhando funções na carreira de operário, no decurso da qual alcançou a categoria de operário qualificado. Em 1 de junho de 2000 foi requisitado ao QEI/INDEP pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, tendo sido integrado no quadro de pessoal desta entidade em 12 de setembro de 2001. Detém desde 1 de junho de 2000 a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional. Na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, começou a desempenhar funções na Secção de Expediente e Arquivo e, a partir de 2005, passou a exercê-las no Departamento dos Assuntos Jurídicos (atual Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos). Detém como habilitações literárias e formação profissional: Ensino Básico completo. Curso de “Internet – da Informação à transação eletrónica”, pelo INA; Curso de “Técnicas Administrativas Fundamentais”, pelo INA; Curso de “Inglês Geral – Nível I”, pelo INA; Curso de “Folha de Cálculo – Excel (2003)”, pelo INA; Curso de “Processador de texto – Word”, pelo INA e o Curso de “Organização e Técnicas de Arquivo”, pelo INA. Detentor de credenciação pelo Gabinete Nacional de Segurança desde 2008. Foi abrangido por dois louvores coletivos atribuídos à Secretaria-Geral pelo Ministro da Defesa Nacional e Secretário-Geral, em 4 de abril e 23 de julho de 2002, respetivamente.

206879359

**Despacho n.º 5057/2013**

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 49.º e atento o disposto no artigo 44.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao Ex-Segundo-sargento DFA, 14432672, Miguel João da Silva Centeno.

2 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879318

**Portaria n.º 235/2013**

Louvo o major-general, NIM 03395682, Rui Manuel Carlos Clero, pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como exerceu as suas funções na Direção-geral de Política de Defesa Nacional no período compreendido entre 1 de abril de 2012 e 15 de fevereiro de 2013.

Durante este período o major-general Rui Clero viu serem congregadas em si um conjunto diversificado de funções decorrentes da recente reestruturação da Direção-geral, a que correspondeu com elevada competência e demonstrando excelente conhecimento e domínio das áreas da Segurança e Defesa que, acrescido da grande experiência adquirida numa carreira muito diversificada e exigente, lhe permitiu intervir, com apurada oportunidade e sustentação técnica, nos mais diversos assuntos trabalhados nesta Direção-geral, seja na vertente interna, seja na vertente externa.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, evidenciou ainda uma notável capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados à sua disponibilidade, dinamismo e capacidade de trabalho, organização e persistência, refletiram o seu assinalável espírito de Missão e a sua esclarecida noção do dever.

Relevo, como exemplos da inegável qualidade e competência do seu desempenho, a sua participação, em representação do Diretor-geral, em várias reuniões internacionais, a coordenação do apoio aos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, em especial na preparação de reuniões internacionais ou visitas oficiais, bem como a gestão interna da Direção-geral de Política de Defesa Nacional e a elaboração de diversos apontamentos e pareceres. Mais recentemente, a preparação da presidência do 5+5 Defesa, que caberá a Portugal no ano de 2013, implicou que o major-general Rui Clero assumisse um papel preponderante na coordenação do processo.

A tudo isto, o major-general Rui Clero acrescenta reconhecidas qualidades pessoais e de trato, elevado carácter, sentido de lealdade e correção, sendo respeitado por todos os que com ele trabalharam.

Face ao anteriormente exposto, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer e dar público louvor dos serviços que o major-ge-